



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 202/2023

Licitação nº 129/2023 – Pregão nº 109/2023 – Processo Eletrônico nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PEDREIRA GNATTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Principal de Queimadas, s/n, Manduri, município de Guamiranga-PR, CEP 84435-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.546.256/0001-73, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Glaucia Regina Zampier**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Prefeito Afonso Ditzel, nº 1445, Centro, Prudentópolis-PR, portadora da cédula de identidade nº 6.266,508-4 SSP/PR, do CPF/MF nº 985.580.729-40, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de pedra graduada para utilização nas obras públicas do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, que corresponde ao acréscimo de até 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 20 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PEDREIRA GNATTA

LTDA:09546256000173

Assinado de forma digital por PEDREIRA
GNATTA LTDA:09546256000173
Dados: 2024.02.20 17:18:55 -03'00'

PEDREIRA GNATTA LTDA

Glaucia Regina Zampier – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA

Keila Storer Bueno
CPF/MF 104.518.239-74

O Prefeito do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- Constituir junto à Secretaria municipal de Assistência social, a atualização do COMITÊ LOCAL E MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, PARA 2023/2024.

Art. 2º- O Comitê Municipal será composto com representantes das seguintes instituições:

a) Secretaria de Assistência Social:

Titular: Elizabeth de Souza Narciso de Gois;

Suplente: Merielen Sotoriva Castanhari Furlan.

b) Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo:

Titular: Valdirene Lucas da Silva;

Suplente: Andressa da Silva.

c) Secretaria de Saúde e Meio Ambiente:

Titular: Lara Fernanda da Silva;

Suplente: Alex Junior da Silva.

d) Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Gabriel Jose de Oliveira Roman;

Suplente: Vilson Miranda.

Art.3º - O Comitê Local será composto com representantes das seguintes instituições:

a) Secretaria de Assistência Social:

Poliana Rodrigues Santos;

Maria Angelica Garcia Pagotti;

Vilma Teruko Karia.

b) Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo:

Margaret Satie Matsuoka ;

Yasmin dos Santos Sobrinho.

c) Secretaria de Saúde e Meio Ambiente:

Vera Lucia Bono Caetano;

Abner Cristhian Soares Pereira;

Leticia Sottoriva Correia;

Ana Paula de Oliveira.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, em 21 de Fevereiro de 2024.

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Merielen Sotoriva Castanhari Furlan

Código Identificador:D79BB6B8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 202/2023 LICITAÇÃO
Nº 129/2023 – PREGÃO Nº 109/2023 – PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 042/2023**

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 202/2023

Licitação nº 129/2023 – Pregão nº 109/2023 – Processo Eletrônico nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representado pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PEDREIRA GNATTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Principal de Queimadas, s/n, Manduri, município de Guamiranga-PR, CEP84435-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.546.256/0001-73, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Glauucia Regina Zampier**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Prefeito Afonso Dietzel, nº 1445, Centro, Prudentópolis-PR, portadora da cédula de identidade

nº 6.266.508-4 SSP/PR, do CPF/MF nº 985.580.729-40, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de pedra graduada para utilização nas obras públicas do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, que corresponde ao acréscimo de até 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 20 de fevereiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

ANA MAURA FILIPAK -

Representante Legal

Publicado por:

Karen Zelinda Dos Santos

Código Identificador:B426BE8B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2021 LICITAÇÃO
Nº 153/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**

10º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2021

LICITAÇÃO Nº 153/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: 2ª etapa da obra de construção do Hospital Municipal Vicente Grochoski - revestimentos internos, revestimentos externos, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias, climatização, gases medicinais, raio-x, prevenção de incêndios, localizada na Área Pública Municipal, na Rua Rio Branco, na cidade de Ivaí – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os itens 2 e 3 da cláusula 5ª (prazo de vigência e execução, respectivamente) ficam prorrogados até 29/03/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 20 de fevereiro de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -

Prefeito Municipal

CLEITON DAMBRÓS -

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 19 de fevereiro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, aditivo de prazo e quantitativo com a empresa **PEDREIRA GNATTA LTDA. – CNPJ 09.546.256/0001-73**, referente **Licitação Pregão 109/2023**.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aquisição de pedras graduada para as obras de pavimentações no município.

Sendo o que apresenta para o momento.

Atenciosamente,


MARCIO GROCHOSKI

SECRETARIO DE OBRAS E VIAÇÃO

PARA

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA

IVAÍ-PR